

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020

Que entre si celebram, de um lado, a **PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON**, sediada na Avenida Padre Leonardo, n.º 12, Centro, em Congonhas/MG, CEP 36.415-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.771.208/0001-16, neste ato representada pela Diretor-Presidente, Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, M&S Serviços Administrativos Ltda-EPP, CNPJ n.º 26.069.189/0001-62, localizado na Rua Independência, n.º 637 - sala 06, Centro, CEP. 13.380-025, Nova Odessa, SP, neste ato representado pelo seu sócio, Sr. Marcos Sartori, CPF n.º 097.002.346-49, RG n.º 3346605-SSP/SP, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 65, § 1.º da Lei Federal n.º 8.666/1993 e contrato firmado no processo administrativo PREV n.º. 145/2019, Pregão Presencial n.º. PREV/001/2020, que reger-se-á pelas condições e cláusulas a seguir, mantidas as demais cláusulas dispostas no contrato acima identificado:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E PAGAMENTO:

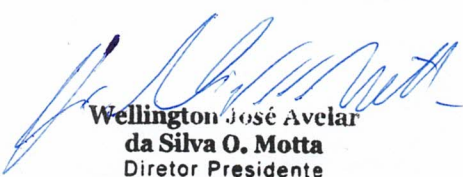
A Cláusula Segunda, do contrato epigrafado passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:

2.1. Dá-se a este contrato o percentual correspondente a 0% (zero percentual) de taxa de administração e R\$627,12 (seiscentos e vinte e sete reais e doze centavos) do valor unitário por cartão, sendo o valor total do aditamento de R\$45.152,64 (quarenta e cinco mil cento e cinquenta dois reais e sessenta quatro centavos).

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente termo de aditamento ao contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

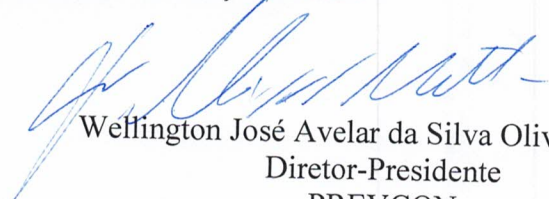

Wellington José Avelar
da Silva O. Motta
Diretor Presidente
PREVCON


Victor Hugo Castro Gomes
Diretor Jurídico/Previdenciário
PREVCON

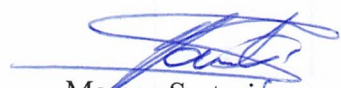

Página 1 de 2

E por estarem as partes justas e contratadas, de acordo com todas as cláusulas, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Congonhas, 05 de março de 2021.



Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor-Presidente
PREVCON



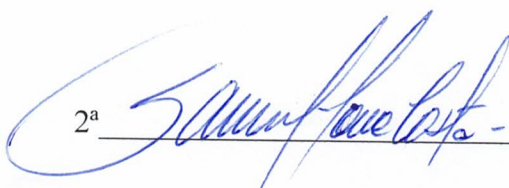
Marcos Sartori
M&S Serviços Administrativos Ltda-EPP

M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 09.189/0001-62

TESTEMUNHAS:

1ª **Victor Hugo Castro Gomes**
Diretor Jurídico/Previdenciário
PREVCON

CPF: 097.150.946-86



2ª

CPF: 962045678-53